



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

**2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
54ª LEGISLATURA**

**Em 28 de agosto de 2012
(terça-feira)
às 10h**

PAUTA

40ª Reunião, Ordinária

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Deliberativa	
Local	Sala de Reuniões nº 19 da Ala Senador Alexandre Costa

PAUTA

ITEM 1

TRAMITAÇÃO CONJUNTA

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 89, de 2007 - Complementar

- Não Terminativo -

Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal e dá outras providências, (aplicação de recursos para o financiamento das ações e serviços de saúde).

Autoria: Deputado Roberto Gouveia

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Emendas apresentadas nas Comissões](#)

Comissão de Assuntos Econômicos

[Relatório](#)

[Voto em separado](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

TRAMITA EM CONJUNTO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 156, de 2007 - Complementar

- Não Terminativo -

Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal, que trata de recursos mínimos a serem aplicados em ações e serviços públicos de saúde.

Autoria: Senador Marconi Perillo

Relatoria: Senadora Marta Suplicy (Substituído por *Ad Hoc*)

Relatoria *Ad Hoc*: Senador Francisco Dornelles

Relatório: Pela prejudicialidade do PLC nº 89 de 2007 e do PLS nº 156 de 2007.

Observações:

1. As Matérias já foram apreciadas pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com Parecer contrário ao PLC nº 89 de 2007 - Complementar e favorável ao PLS nº 156 de 2007 - Complementar;
2. As Matérias ainda serão apreciadas pela Comissão de Assuntos Sociais;
3. Em 10/7/2012, foi concedida Vista ao Senador Aloysio Nunes Ferreira;
4. Em 7/8/2012, foi apresentado Voto em Separado, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, favorável ao PLS nº 156 de 2007 nos termos do Substitutivo que apresenta e contrário ao PLC nº 89 de 2007.

Textos disponíveis:

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

[Avulso da matéria](#)

Comissão de Assuntos Econômicos

[Relatório](#)

[Voto em separado](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

[Relatório](#)[Parecer aprovado na comissão](#)[Relatório](#)[Parecer aprovado na comissão](#)**ITEM 2****TRAMITAÇÃO CONJUNTA****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 130, de 2011****- Não Terminativo -**

Acréscita § 3º ao art. 401 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a fim de estabelecer multa para combater a diferença de remuneração verificada entre homens e mulheres no Brasil.

Autoria: Deputado Marçal Filho

Textos disponíveis:[Avulso da matéria](#)[Texto inicial](#)[Avulso do Parecer \(P.S 93/2012\)](#)[Quadro comparativo](#)[Avulso de recurso \(R.S 2/2012\)](#)[Avulso de emendas](#)[Emendas apresentadas nas Comissões](#)**Comissão de Assuntos Econômicos**[Relatório](#)[Relatório](#)[Relatório](#)**Comissão de Assuntos Sociais**[Parecer aprovado na comissão](#)**Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa**[Parecer aprovado na comissão](#)**TRAMITA EM CONJUNTO****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 136, de 2011****- Não Terminativo -**

Estabelece medidas de proteção à mulher e garantia de iguais oportunidades de acesso, permanência e remuneração nas relações de trabalho no âmbito rural e urbano.

Autoria: Senador Inácio Arruda

Relatoria: Senador Romero Jucá

Relatório: Favorável ao PLC nº 130 de 2011, acatando parcialmente as Emendas nºs 1, 2 e 3 - PLEN e a Emenda nº 5, de autoria do Senador José Agripino, nos termos do Substitutivo que apresenta, e pela prejudicialidade do PLS nº 136 de 2011.

Observações:

- 1. As Matérias ainda serão apreciadas pelas Comissões de Agricultura e Reforma Agrária; de Assuntos Sociais; e de Direitos Humanos e Legislação Participativa;*
- 2. Em 20/3/2012, foram apresentadas as Emendas de Plenário nºs 1, 2 e 3 ao PLC nº 130 de 2011;*
- 3. Em 7/8/2012, foi apresentada a Emenda nº 5, de autoria do Senador José Agripino.*

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)[Texto inicial](#)[Legislação citada](#)[Emendas apresentadas nas Comissões](#)**Comissão de Agricultura e Reforma Agrária**[Avulso de requerimento](#)[Relatório](#)[Parecer aprovado na comissão](#)**Comissão de Assuntos Econômicos**[Relatório](#)[Relatório](#)[Relatório](#)**Comissão de Assuntos Sociais**[Relatório](#)

ITEM 3

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 209, de 2012

- Não Terminativo -

Altera a Lei nº 8.078, de 19 de setembro de 1990, que instituiu o Código de Defesa do Consumidor, para incluir penalidade pra quem deixar de eliminar pontualmente, dos cadastros ou bancos de dados, informações negativas referentes a período superior a cinco anos.

Autoria: Senadora Ana Amélia

Relatoria: Senador Ricardo Ferraço

Relatório: Favorável ao Projeto.

Observações:

1. A Matéria ainda será apreciada pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle e pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)[Texto inicial](#)[Legislação citada](#)**Comissão de Assuntos Econômicos**[Relatório](#)

ITEM 4

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 11, de 2012

- Terminativo -

Inclui artigo ao Decreto-Lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976, que dispõe sobre bagagem de passageiro procedente do exterior, disciplina o regime de entreposto aduaneiro, estabelece normas sobre mercadorias estrangeiras apreendidas e dá outras providências, a fim de autorizar a instalação de Lojas Francas em Municípios da faixa de fronteira cujas sedes se caracterizam como cidades gêmeas de cidades estrangeiras; e institui o Regime Aduaneiro Especial de Exportação pelo Varejo Nacional.

Autoria: Deputado Marco Maia

Relatoria: Senadora Ana Amélia

Relatório: Pela aprovação do Projeto.

Observações:

1. A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com Parecer favorável ao Projeto;
2. Em 7/8/2012, foi concedida Vista Coletiva.

Textos disponíveis:[Avulso da matéria](#)[Texto inicial](#)

Comissão de Assuntos Econômicos

[Relatório](#)

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

[Relatório](#)[Parecer aprovado na comissão](#)**ITEM 5****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 24, de 2012****- Terminativo -**

Dispõe sobre procedimentos do Poder Judiciário dos Estados e do Distrito Federal para a aplicação dos recursos provenientes de depósitos judiciais sob aviso à disposição da Justiça em geral e sobre a destinação dos rendimentos líquidos auferidos dessa aplicação e dá outras providências.

Autoria: Deputado José Otávio Germano e outros

Relatoria: Senador Eduardo Braga

Observações:

1. A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com Parecer favorável ao Projeto e contrário à Emenda nº 1-T, de autoria do Senador José Agripino;
2. Em 10/8/2012, foi apresentada a Emenda nº 2, de autoria do Senador Gim Argello.

Textos disponíveis:[Avulso da matéria](#)[Texto inicial](#)[Emendas apresentadas nas Comissões](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)[Voto em separado](#)[Parecer aprovado na comissão](#)**ITEM 6****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 764, de 2011****- Terminativo -**

Altera a Lei nº 11.508, de 20 de julho de 2007, que dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação, e dá outras providências.

Autoria: Senadora Lídice da Mata

Relatoria: Senador Jorge Viana

Relatório: Pela aprovação do Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta.

Observações:

1. A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, com Parecer favorável ao Projeto.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)[Texto inicial](#)[Legislação citada](#)

Comissão de Assuntos Econômicos

[Relatório](#)

Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

[Relatório](#)[Parecer aprovado na comissão](#)**ITEM 7****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 16, de 2012****- Terminativo -**

Altera o § 7º do art. 23 da Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, que disciplina o capital estrangeiro e as remessas de valores para o exterior e dá outras providências, para alterar o valor das operações de câmbio que não necessitam de contrato de câmbio para até dez mil dólares, conforme instituído pela Lei nº 11.371, de 28 de novembro de 2006.

Autoria: Senador Francisco Dornelles**Relatoria:** Senador Cyro Miranda**Relatório:** Pela aprovação do Projeto.**Observações:**

1. A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com Parecer favorável ao Projeto.

Textos disponíveis:[Avulso da matéria](#)[Texto inicial](#)[Legislação citada](#)

Comissão de Assuntos Econômicos

[Relatório](#)

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

[Relatório](#)[Parecer aprovado na comissão](#)**ITEM 8****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 179, de 2011****- Terminativo -**

Acrescenta art. 14-A ao Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, para estabelecer prazo máximo de sessenta dias para o pagamento da indenização pela seguradora no caso de morte ou invalidez permanente do segurado.

Autoria: Senador José Pimentel**Relatoria:** Senadora Lúcia Vânia**Relatório:** Pela aprovação do Projeto com as Emendas nºs 1 e 2 que apresenta.**Textos disponíveis:**[Avulso da matéria](#)[Texto inicial](#)[Legislação citada](#)[Quadro comparativo](#)

Comissão de Assuntos Econômicos

[Relatório](#)**ITEM 9**

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 106, de 2008**- Terminativo -**

Altera a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, para estender o benefício do art. 40 às pessoas jurídicas com sede no País, não tributadas com base no lucro real.

Autoria: Senador Renato Casagrande

Relatoria: Senador Jorge Viana

Relatório: Pela rejeição do Projeto.

Textos disponíveis:

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

[Avulso da matéria](#)

Comissão de Assuntos Econômicos

[Relatório](#)

[Relatório](#)

ITEM 10PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 91, de 2008**- Terminativo -**

Altera a Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006, que dispõe sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável, para destinar recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal para a implantação de Centros de Educação Ambiental.

Autoria: Senador Gim Argello

Relatoria: Senador Aloysio Nunes Ferreira

Relatório: Pela prejudicialidade do projeto.

Observações:

1. A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com Parecer favorável ao Projeto com as Emendas nºs 1 e 2-CMA;
2. A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte, com Parecer contrário ao Projeto.

Textos disponíveis:

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

[Avulso da matéria](#)

Comissão de Assuntos Econômicos

[Relatório](#)

Comissão de Educação, Cultura e Esporte

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

ITEM 11REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 34, de 2012

Requer, nos termos regimentais, a realização de audiência pública destinada a discutir e tentar achar uma solução visando o fim da greve dos professores universitários, com a presença dos seguintes convidados: Sr. Aloizio Mercadante –

Ministro de Estado da Educação; Sra. Miriam Belchior - Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão; Sr. João Luiz Martins - Presidente da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - Andifes; Sra. Marinalva Oliveira – Presidente do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior – Andes; e Sr. Daniel Iliescu – Presidente da União Nacional dos Estudantes – UNE.

Autoria: Senadora Lídice da Mata e outros

Comissão de Assuntos Econômicos

[Texto inicial](#)